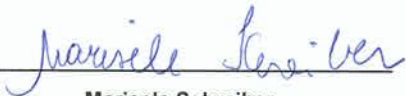




**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E  
PROPOSTA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024**

Às nove horas (09h) do dia dois do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabrício Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação e Luis Carlos Frantz como Equipe de apoio para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação/proposta com protocolos nº 237/238 do CTG PASSO DO IJUI inscrita no CNPJ nº 94.448.685/0001-87, e protocolo único de nº 270 do CTG O GRITO DO SEPÉ, inscrito no CNPJ nº 89.932.479/0001-08. Procedeu-se a análise dos documentos oferecidos pelas OSC - Organização da Sociedade Civil interessadas visando à comprovação dos documentos para o objetivo de execução de projeto de Promover o resgate da Cultura Gaúcha Missioneira incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens. Verificou-se que a Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial (Anexo IV - Item 10.1.2.9) do CTG PASSO DO IJUI não foi assinada e nem teve firma reconhecida por seu representante legal; a Declaração do Representante Legal (Anexo III – Item 10.1.2.10), embora assinada não teve firma reconhecida. Com relação a documentação apresentada pelo CTG O GRITO DO SEPÉ, verificou-se que não foi encaminhada a documentação Relação Nominal com dados dos dirigentes, conforme exigido no ITEM 10.1.2.7. A Comissão delibera que, diante das inconsistências apresentadas na documentação de ambos os participantes, concede-se prazo de 3 (três) dias uteis, a contar da publicação da presente Ata, para que sejam ajustadas e apresentadas as documentações acima citadas para que possa dar prosseguimento ao certame. Por fim após apresentação dos documentos acima e verificação pela Comissão de Contratação quanto à conclusão da habilitação, deverá o processo ser encaminhado a Comissão de Seleção para prosseguimento quanto às propostas apresentadas. O certame será retomado no dia oito de abril de dois mil e vinte quatro, às nove horas. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata as 10h10min que vai devidamente assinada pelos membros da comissão e por mim Eduarda Cardoso da Costa lavrada .





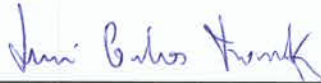
**Marisele Schreiber**  
Presidente da Comissão de Contratação



**Eduarda Cardoso da Costa**  
Comissão de Contratação



**Fabrício Pereira Resende**  
Comissão de Contratação



**Luis Carlos Frantz**  
Membro de Apoio